

CONCEDE AUXÍLIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o artigo 41 do inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

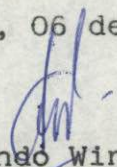
Art. 1º - Fica concedido um auxílio às seguintes entidades:

- Gremio Esportivo Rio Pardinho-9º Distrito...cr\$70.000
- C.P.M. da E.M. Getulio Vargas-Monte Alverne.....
-cr\$100.000

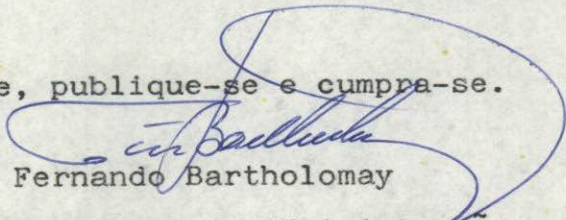
Art. 2º - Os auxílios concedidos pelo artigo 1º, correrão a conta da rubrica nº 0201.03070202.004 - 3.1.3.2 - Outros - serviços e Encargos, constantes do Orçamento Programa de 1985.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 1985.


Armandó Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração